



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

### RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

**Exercício/Ano:** 2020  
**ENTIDADE:** CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional  
**CNPJ:** 51.096.063/0001-24

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura Municipal de Guararapes**, inscrita no **CNPJ**, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

#### TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2020

**Objeto:** ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 27/02/2020; 13/04/2020; 15/05/2020; 28/05/2020; 08/07/2020; 30/07/2020; 21/08/2020; 18/09/2020; 20/10/2020; 12/11/2020; 16/12/2020; 07/01/2021.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	10/02/2020	699/01	8.635,20
Estadual	21/02/2020	699/02	8.635,20
Estadual	10/03/2020	699/03	8.635,20
Estadual	23/04/2020	699/04	8.635,20
Estadual	21/05/2020	699/05	8.635,20
Estadual	10/06/2020	699/06	8.635,20
Estadual	13/07/2020	699/07	8.635,20
Estadual	11/08/2020	699/08	8.635,20
Estadual	17/09/2020	699/09	8.635,20
Estadual	20/10/2020	699/10	8.635,20
Estadual	10/11/2020	699/11	8.635,20
Estadual	21/12/2020	699/12	8.635,20
<b>Total do Repasse Estadual</b>			<b>103.622,40</b>
<b>Valor Total dos Repasses</b>			<b>103.622,40</b>
	<b>Saldo Ano Anterior</b>	<b>Rendimentos de Aplicação Financeira</b>	<b>Valor Total das Despesas Vinculadas</b>
Estadual	0,00	19,30	103.641,70
	<b>Valor Glosado</b>	<b>Saldo Devolvido</b>	<b>Saldo Vinculado Reprogramado</b>
Estadual	0,00	0,00	0,00
	<b>Saldo Anterior Recursos Próprios</b>	<b>Valor Despesas Pagas pela Entidade</b>	<b>Saldo Próprio Reprogramado</b>
Estadual	0,00	376,29	0,00

**INSTRUMENTO E OBJETO:**



**TERMO DE COLABORAÇÃO nº 2/2020**

**Objeto:** ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

**ENTIDADE:** CRIE - Centro de Recuperação e Integração do Excepcional

**ENDEREÇO:** Padre Gustavo Giampietro, 500, Jd Guaraville, CEP 16700-000, Guararapes/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve homologação do(s) relatório(s) de técnico de monitoramento e avaliação pela respectiva comissão?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Sendo 1 (um) insatisfatório, e 10 (dez) excelente, qual o grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 9

**Realizado:** 9

Qual o percentual do grau de satisfação do público-alvo assistidos pelos serviços propostos pela instituição?

**Previsto:** 90

**Realizado:** 90

Pode-se manter, renovar a sustentabilidade das ações das atividades/projetos desta parceria após sua conclusão?



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**  
AVENIDA MARECHAL FLORIANO, 565 - CENTRO  
CEP 16700-000 - GUARARAPES - SP - Fone: (18) 3606-8000

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação em atendimento aos arts. 58 e 59 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

Parecer do Gestor fundamentado no art. 67 da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

(X) Sim ( ) Não ( ) Parcialmente

**CONCLUSÃO**

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

GUARARAPES/SP, 11 de Maio de 2021.

**Maria Ines Roberto**  
CPF 086.710.948-39

**Comissão Monitoramento e Avaliação Educação**

Creise dos Reis Baralde de Maio

067.511.108-04

Léia Regina Pereira de Moraes Venturian

129.304.038-02

Márcio Rodrigues de Souza

337.365.168-94